



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

O Ministro da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil, Ricardo Lewandowski, e a Ministra da Justiça da República Portuguesa, Rita Alarcão Júdice, reuniram-se hoje em Lisboa, tendo procedido à avaliação do relacionamento bilateral na área da Justiça entre os dois países e à discussão de temas das áreas de competência de ambos os Ministérios.

Os Ministros constataram que, apesar da proximidade das relações entre os dois países, há ainda ampla margem para o aprofundamento das relações ao nível político na área da Justiça e que o mais recente instrumento bilateral celebrado foi o Acordo em Matéria de Proteção de Testemunhas, assinado em Lisboa, em 2023.

Manifestaram preocupação com o aumento da criminalidade, especialmente na sua forma organizada e transnacional, que representa uma séria ameaça ao desenvolvimento e à tranquilidade pública, ao bem-estar e à integridade física dos próprios cidadãos de ambos os países.

Neste quadro e conscientes da importância do reforço e do aprofundamento da cooperação internacional, afirmaram o compromisso em combater de forma coordenada a criminalidade transnacional organizada, o terrorismo e outra criminalidade conexa como o tráfico de drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de armas, a cibercriminalidade, a criminalidade económica e financeira, o branqueamento de dinheiro e a corrupção, procurando acabar com impunidade dos autores destes ilícitos.

Recordaram a Declaração Conjunta da XIII Cimeira Portugal – Brasil, de 22/4/2023, onde é afirmada a vontade de elaborar no futuro um Acordo na área do combate à criminalidade organizada transnacional, de fortalecer os meios e os recursos para uma investigação criminal especializada e mais ágil e o interesse em estabelecer ou manter oficiais de ligação policiais nas respetivas representações diplomáticas em cada país.

Manifestaram, assim, a intenção de dar início às negociações, dentro de suas respectivas competências, de um Acordo formal entre os dois países no âmbito da investigação e do combate ao terrorismo e seu financiamento, e da criminalidade organizada transnacional em todas as suas formas, incluindo da criminalidade conexa, através da cooperação direta entre as respetivas autoridades nacionais competentes, que incluía a possibilidade de utilização de equipas conjuntas de investigação.

Coincidiram ainda quanto à importância de promover um trabalho conjunto e o apoio recíproco no quadro da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa e da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos, bem como no quadro de outras organizações internacionais onde sejam abordadas matérias da área da Justiça.

Lisboa, 1 de julho de 2024